

FINANÇAS E ORÇAMENTO



16/09/2021

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Dois Córregos, 16 de setembro de 2021
Presidente: *[Signature]*

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,

A Vereadora adiante que esta subscreve requer, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei n. 070, de 31 de agosto de 2021**, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS CORREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022".

EMENDA N. 01 AO PROJETO DE LEI N. 070 DE 2021

Acrescente-se ao Projeto de Lei n. 070 de 2021 o seguinte artigo 10, renumerando-se os demais:

"Art. 10 Fica aberto a seguinte rubrica 20.01 8 244 0006 3.3.50.43.00 – Subvenção à Associação São Lourenço para aquisição de equipamentos e materiais permanentes – R\$ 10.716,61, de acordo com art.106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos.

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.01 04 123 0000 0004 3.3.90.39.00 – R\$ 10.716,61".

JUSTIFICATIVA

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, incisos IX e XI da Constituição Federal e art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados em forma de subvenção à ASSOCIAÇÃO SÃO LOURENÇO para aquisição equipamentos e materiais permanentes.

Esta entidade acolhe, voluntariamente, pessoas acometidas de alcoolismo e drogas, realizando trabalho de recuperação de longo prazo para restabelecimento e retorno pleno e produtivo ao convívio social.

Dois Córregos, 16 de setembro de 2021.

[Signature]
CRISTINA CRUZ

Vereadora

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3552 - E-mail: camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 11/3/ OUT 2021
[Signature]
PRESIDENTE

1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Emenda N.01 ao Projeto de Lei N.070 de 2021

PROTOCOLO
00818/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 16/09/2021
HORA: 13:39
Emenda 1 ao Projeto de Lei 70/2021

PROJETO DE LEI Nº 70/2021

EMENDAS IMPOSITIVAS

EMENDA Nº 01 – QUADROS ANEXOS

(A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos)

01 - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	20.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:		SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO SÃO LOURENÇO
Fonte:	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor:		R\$ 10.716,61

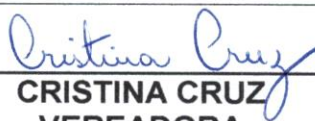
02 - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	05.01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
Ação:	0004	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS SENHORES VEREADORES
Fonte:	01	TESOURO
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:		R\$ 10.716,61

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, incisos IX e XI da Constituição Federal e art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados em forma de subvenção à ASSOCIAÇÃO SÃO LOURENÇO para aquisição equipamentos e materiais permanentes.

Esta entidade acolhe, voluntariamente, pessoas acometidas de alcoolismo e drogas, realizando trabalho de recuperação de longo prazo para restabelecimento e retorno pleno e produtivo ao convívio social.


CRISTINA CRUZ
VEREADORA